

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL CASA JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE

DECRETO LEGISLATIVO № 002/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO" JOCACLAUDINENSE.

A Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" JOCACLAUDINENSE ao Senhor **OCTÁVIO FÉLIX DE MOURA TERCEIRO NETO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

Vereadora María Juvinete Anacieto

Presidente

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Joca Claudino – PB.

Criado pela Lei Municipal nº 006-C/2009, de 09 de abril de 2009. Edição nº 004/2022 - Segunda-feira, 20 de junho de 2022.

"Questão Legislativa"

NESTA EDIÇÃO № 004/2022, O JORNAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO – PB, "QUESTÃO LEGISLATIVA", FAZ PUBLICAR OS DECRETOS LEGISLATIVOS QUE CONCEDEM TITULOS DE CIDADANIA JOCACLAUDINENSES À PESSOAS ILUSTRES DE NOSSA REGIÃO.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO" JOCACLAUDINSE.

A Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Titulo de "CIDADÃO HONORÁRIO"

JOCACLAUDINENSE ao Senhor ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal desta Casa de Leis e o homenageado.

Ar. 3º Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cámara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraiba, em 19 de novembro de 2021.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL CASA JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO" JOCACLAUDINENSE.

A Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 19. Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" JOCACLAUDINENSE ao Senhor **OCTÁVIO FÉLIX DE MOURA TERCEIRO NETO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 29. A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal desta Casa de Leis e o

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

velescora Marta Juvinete Anetteto





DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO" JOCACLAUDINSE.

A Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Titulo de "CIDADÃO HONORÁRIO"

JOCACLAUDINENSE ao Senhor GILVAN MOREIRA DUARTE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal desta Casa de Leis e o homenageado.

Ar. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Pararba, em 18 de maio de 2022.

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL CASA JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO" JOCACLAUDINENSE.

A Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraiba, no uso das atribuições que ihe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 19. Fica concedido o titulo de "CIDADÃO HONORÁRIO"

JOCACLAUDINENSE ao Senhor PETRÔNIO EDUARDO DE ANDRADE BARBOSA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 29. A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal desta Casa de Leis e o homenaseado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

Vergintary highes suvinete Argentes - le